INDICAÇÃO Nº 840/2018

Implantação de travessia elevada em *paver* em frente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), localizado na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada travessia elevada em *paver*, na Rua Rodrigues Alves, notadamente em frente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), no Jardim Coopagro, conforme se infere da fotografia anexa.

Em decorrência da existência do referido consórcio na localidade, tem-se um fluxo alto de veículos e pedestres na via em questão. Outrossim, é importante consignar que, via de regra, os pedestres que lá transitam são pessoas idosas e/ou convalescidas.

Além disso, destaque-se que naquelas imediações está situado o Colégio Estadual Novo Horizonte o que, consequentemente, também enseja uma maior circulação de pedestres, especialmente de adolescentes.

Nesse contexto, considerando que os pedestres que trafegam na localidade demandam um maior cuidado no trânsito, esta indicação se faz necessária para que seja garantida a segurança de todos, especialmente dos pedestres, na medida em que será facilitada a travessia da aludida via.

Por essas razões é que se apresenta esta propositura, e se espera o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE